DECRETO

CONCEDE gratificação adicional de 25% à professôra CAROLINA ENGEL LUDVICHAK.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de atribuições que lhe são conferidas por leim e tendo em vista o que consta do processo nº 324 desta Prefeitura, CONCEDE à professôra Municipal CAROLINA ENGEL LUDVICHAK, gratificação adicional de 25% a partir de 1º de março do ano em curso.

Inspetoria do Ensino Muninipal de Erechim, 1º de junho de 1965.

VICE-PREFEITO M. EM EXERCICIO

INSPETOR ESCOLAR.